

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Departamento de Administração de Pessoal	8
Auditória Geral	13
Unidades Acadêmicas	13
Atos do Gabinete do Reitor	

RESOLUÇÃO Nº 05/2026-CONSUNI/UFAL, de 15 de janeiro de 2026

AUTORIZA “AdReferendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇODE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCIERO PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS SOBRE POBREZA E DESIGUALDADE NO NORDESTE”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.040833/2025-11 e nº 23065.040554/2025-57; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “AdReferendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestãodo projeto “Desenvolvimento de Estudos sobre Pobreza e Desigualdade no Nordeste”, que tem como objetivos analisar a pobreza, suas causas, distribuição e impactos na região Nordeste, contribuindo para políticas e ações de combate à pobreza, bem como reduzir desigualdades dentro do país, especialmente entre regiões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de janeiro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 1083, 17 de Dezembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030565/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUIS GUILLERMO MARTINEZ MAZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1825495, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 1088, 19 de Dezembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006311/2021-66, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO COELHO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2270264, para substituir ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2510285, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Gerente de Obras - GO/CPOM/SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 **Pág. 2**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033251/2024-05, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 965, de 19 de dezembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 203, de 19/12/2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ	FARMACÊ UTICO	24212 88
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	FARMACÊ UTICO	30674 49
MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	FARMACÊ UTICO	30849 65
RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	FARMACÊ UTICO	15407 89
SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAÚJO	FARMACÊ UTICO	15437 14
SIMONE OLIVEIRA PACHU DIAS	FARMACÊ UTICO	12883 24
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAZ	FARMACÊ UTICO	30948 02
VINILZA DE LIMA GOES LINS	FARMACÊ UTICO	11650 79
LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	FARMACÊ UTICO	12251 01
MARIA LUCIA DE CARVALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	11189 12
WALFRIDO BISPO JÚNIOR	FARMACÊ UTICO	14380 53

AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ	FARMACÊ UTICO	24212 88
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	FARMACÊ UTICO	30674 49
MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	FARMACÊ UTICO	30849 65
RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	FARMACÊ UTICO	15407 89
SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAÚJO	FARMACÊ UTICO	15437 14
SIMONE OLIVEIRA PACHU DIAS	FARMACÊ UTICO	12883 24
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAZ	FARMACÊ UTICO	30948 02
VINILZA DE LIMA GOES LINS	FARMACÊ UTICO	11650 79
LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	FARMACÊ UTICO	12251 01
MARIA LUCIA DE CARVALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	11189 12
WALFRIDO BISPO JÚNIOR	FARMACÊ UTICO	14380 53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 14, 07 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031432/2025-70, resolve:

Autorizar o afastamento de ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1553268, para realizar Doutorado na Universidad Unida, em Ciudad Del Este/Paraguai, no período de 10.01.2026 a 26.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 13/01/2025, seção 2, pág. 26.**

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 3

PORTARIA Nº 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033714/2024-21, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO ADULTO, UORG - HU/UTI GERAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME DO SERVIDOR	SIAP E	CARGO	UORG UFAL
ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO	1422 393	ENFERMEIRO-ÁREA	HU/UTI GERAL
QUITÉRIA VÂNIA BERNARDINO BARBOSA	1165 014	ENFERMEIRO-ÁREA	HU/UTI GERAL
BENÍCIO DE OLIVEIRA ROMÃO	1189 662	MÉDICO-ÁREA	HU/UTI GERAL
CLÁUDIA FROTA LEAL	1164 371	ENFERMEIRO-ÁREA	HU/UTI GERAL
BENEDITO JOSÉ SILVA	1424 282	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HU/UTI GERAL
MARLON WILKER DE ARAÚJO SILVA	1421 387	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HU/UTI GERAL
ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS	1424 272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HU/UTI GERAL
ZILVANI DE LIMA SILVA	1370 695	AUXILIAR DE	HU/UTI GERAL

		ENFERMAGEM	
PATRÍCIA PAES DA SILVA NASCIMENTOS	2173 417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HU/UTI GERAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.040659/2025-14 e nº 23065.040652/2025-94, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807, para continuar exercendo a Direção da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), com função remunerada CD-4, nos termos da Portaria CGU nº 57/2019 - UGI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 24, 12 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036630/2025-20 , resolve:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, com proventos calculados com base no Art. 26, §2º, da EC 103/2019, média aritmética, à servidora CRISTIANNE MARIA DE SOUSA BATISTA , matrícula SIAPE nº 1422240 , ocupante cargo de Enfermeiro, Classe E, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 10, §1º, II, da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/01/2025, seção 2, pág. 22.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 4

PORTARIA GR Nº 25, 12 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006311/2021-64, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a portaria de nº 792, do Gabinete do Reitor, de 6 de novembro de 2023, publicada no boletim de pessoal nº 197, de 17 de novembro de 2023, que designou VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3196537, para substituir ROBSON CARLOS DAMIÃO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Formação, matrícula SIAPE nº 3162520, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Segurança Institucional da Superintendência da Infraestrutura - SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar ALISSON DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3446730, para substituir ROBSON CARLOS DAMIÃO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Formação, matrícula SIAPE nº 3162520, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Segurança Institucional da Superintendência da Infraestrutura - SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 26, 12 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006311/2021-64, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de março de 2024, a portaria de nº 704, do Gabinete do Reitor, de 5 de outubro de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 154, de 5 de outubro de 2021, que designou ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1783784, para substituir EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1613082, no

exercício da função (código FG-02) de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Infraestrutura -SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3162427, para substituir EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1613082, no exercício da função (código FG-02) de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Infraestrutura -SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008106/2025-69, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor PINACOTECA UNIVERSITÁRIA - PROEXC/UFAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
AYRTON FERREIRA BARROS	3210 976	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CÍCERO CORREIA DOS SANTOS FILHO	1085 327	ADMINISTRADOR
RAFAELLA MONTENEGRO DO AMARAL COSTA	2197 182	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 5

CINTHIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2160 104	MUSEÓLOGO
---	-------------	-----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016736/2025-15, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) HEITONY KEITONN DIAS IZARIO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Formação, matrícula Siape nº 3304045, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, a partir de 04 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA PROGEP Nº 496, 22 de Dezembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019409/2025-15 e considerando ainda:

O parecer nº 00285/2015/RMD/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01216/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01452/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; e
O Parecer nº 01604/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU,
Resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação da servidora FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Siape nº 3289514, na UORG Hospital Universitário Profº Alberto Antunes/HUPAA/UFAL, a partir de 09 de junho de 2025, início do período de afastamento de atividades insalubres.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto estiver em afastamento de atividades insalubres, serão desenvolvidas no setor Núcleo Interno de Regulação (NIR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO

PORTRARIA PROGEP Nº 2, 05 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038266/2025-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2026, LUCIANO LUIZ ARAUJO ,TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1424565, da função gratificada de Gerente de Avaliação dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação/Prograd, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publicado no DOU de 07/01/2025, seção 2, pág. 23.

PORTRARIA PROGEP Nº 3, 06 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039734/2025-96, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, o servidor LENIN MENDES COSTA, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2031220 , do Biotério Central para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 6

PORTRARIA PROGEP Nº 4, 06 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011772/2025-84, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990 (redistribuição), a servidora LUCICLAUDIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, matrícula Siape nº 1061423, na Unidade Educacional de Viçosa/Campus de Engenharias e Ciências Agrárias CECA, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTRARIA PROGEP Nº 5, 12 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019584/2025-02 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 503/2025, publicada no DOU de 06/01/2026, Seção 2, página 27, para fazer constar que fica designada a servidora BERENICE CORREIA COSTA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120857, para exercer a função gratificada (código FG 01) de Diretora do Biotério Central/BIOCEN/PROPEP/UFAL.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 503/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publicado no DOU de 13/01/2025, seção 2, pág. 26.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTRARIA N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038666/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Kleython de Araujo Monteiro, matrícula Siape 1891214, para exercer a função de Coordenador do Projeto: Realização de estudo técnico, diagnóstico e análises integradas destinados a subsidiar a construção da normatização da poligonal de tombamento de Piranhas/AL, com vistas à definição de critérios, diretrizes e estratégias de preservação e gestão do bem cultural, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/1937, a Portaria IPHAN nº 187/2010 e a Portaria IPHAN nº 420/2010, com orçamento descentralizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) através do TED 987856/2025, com valor de R\$ 455.528,23 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor de Contrato", que porventura venham a ser celebrado para execução desse recurso.

PORTRARIA N° 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040780/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar a Profª. Ana Maria Rita Milan, matrícula Siape 1514965, para exercer a função de Coordenadora do Projeto: Fortalecimento e monitoramento da Coopmaris no bairro Vergel do Lago – Maceió – Alagoas, com orçamento descentralizado pelo Ministério da Pesca – Secretaria da Pesca Artesanal, através do TED 13/2025, com valor de R\$ 229.620,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que a coordenadora do referido projeto exercerá a função de "Gestora de Contrato", que porventura venham a ser celebrado para execução desse recurso.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 7

PORTRARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040830/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Flávio Augusto de Aguiar Moraes, matrícula Siape 1887619, para exercer a função de Coordenador do Projeto: Analisar os impactos da política de Previdência Social sobre a renda, proteção social e bem-estar dos povos indígenas do Sertão Alagoano, com orçamento descentralizado pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) através por meio de orçamento descentralizado, com valor de R\$ 120.339,16 (Cento vinte mil, trezentos e trinta nove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor de Contrato", que porventura venham a ser celebrado para execução desse recurso.

PORTRARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040816/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Mayk Andreele do Nascimento, matrícula Siape 1737689, para exercer a função de Coordenador do Projeto: Formação de Agentes Indígenas de Proteção Social do Sertão e Agreste Alagoano (AIPS-AL), com orçamento descentralizado pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) através por meio de orçamento descentralizado, com valor de R\$ 229.892,93 (Duzento e vinte nove mil, oitocentos e noventa dois reais e noventa três centavos).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor de Contrato", que porventura venham a ser celebrado para execução desse recurso.

PORTRARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III

e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28/2024/PROGINST, publicada no Boletim de Serviço da UFAL nº 87/2024.

Art. 2º Designar JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, como FISCALTÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar MATHEUS NASCIMENTOTAVARES, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2996975, como FISCALTÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 5º Designar GEAN DA SILVA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1154346, como FISCALTÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 6º Designar KARINE LIMACOSTA RAMOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1602466, como FISCALADMINISTRATIVO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 7º Designar MARIA LUÍSAPETRONILO DACOSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1621789, como FISCALADMINISTRATIVO SUBSTITUTO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 8º Designar FRANCISCO BRUNO DE SOUZAMENESES, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1842339, como FISCAL REQUISITANTE do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 9º Designar RÔMULO NUNES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544192, como FISCALTÉCNICO Campus Arapiraca do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 10º Designar DEIVE FABIAN VALERIANO GOMES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1730674, como FISCALTÉCNICO Campus Arapiraca do contrato administrativo listado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 8

Art. 11º O substituto atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
19/2023	ENGEDA TA TELECO MUNICA ÇÕES LTDA EPP	O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de infraestrutura de rede lógica com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de lógica em cabeamento UTP e fibra óptica, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, visando atender unidades da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e seus Campi, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 12º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de publicação da mesma.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 450/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): THAYS KAROLLINE DOS SANTOS

FIDELIS, siape 1084683. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.032327/2025-58. VIGÊNCIA: 26.10.2025 a 07.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 146/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 358/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOSE ROBSON FERREIRA DE BARROS FILHO, siape 3495379. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.032358/2025-17. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 154/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 262/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): DANIEL AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, siape 1070402. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.030768/2025- 15. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 01.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 155/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 148/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): PRISCILLA NUNES PEIXOTO, siape 3474292. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.030771/2025-39. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 55.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 169/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTEIRA DE CONTRATAÇÃO nº 207/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): SAMAYK HENRIQUE FERRO DA SILVA, siape 3422915. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.032330/2025-71. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 175/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTEIRA DE CONTRATAÇÃO nº 146/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LUANA KARLA DE VASCONCELOS BRANDÃO FERRO, siape 3476288. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.030329/2025-11. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 184/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTEIRA DE CONTRATAÇÃO nº 324/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): THAINA EVELLYN MARTINIANO ALEXANDRE, siape 3433513. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.030765/2025- 81. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado no DOU de 08/01/2026, seção 3, pág. 55.

PORTEIRA DAP Nº 695, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.001034/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THAISSA LUCIO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1320545, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTEIRA DAP Nº 2286, 17 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005449/2019-23, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 717/2025-DAP, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 85, em 28 de maio de 2025, que concedeu Progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a MARCOS VINICIUS CARNEIRO VITAL, Matrícula siape nº 1544082, da seguinte forma:

I -onde se lê: "efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2014", leia-se: "efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2014";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEIRA DAP Nº 2287, 17 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 10

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030415/2024-34 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 245/2025-DAP, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 27, em 17 de fevereiro de 2025, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a OLAGIDE WAGNER DE CASTRO, matrícula siape nº 1974414, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 3 de dezembro de 2024, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2024, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2290, 17 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000484/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ADRIANA CAPRETZ BORGES DA SILVA MANHAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653230, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível

3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de agosto de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2292, 17 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029734/2021-54 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 161/2022-DAP, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 35, em 3 de março de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a ADRIANA CAPRETZ BORGES DA SILVA MANHAS, matrícula siape nº 1653230, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 22 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2020, quando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 11

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2295, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032017/2022-91 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 8/2023-DAP, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, em 27 de janeiro de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a OLAGIDE WAGNER DE CASTRO, matrícula siape nº 1974414, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 3 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2300, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026436/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 3073959, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2301, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023326/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621747, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 1 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 12

PORTARIA DAP Nº 2302, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023325/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA XISTO LIMA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621324, lotado(a) no(a) Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 1 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2303, 18 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023314/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621732, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 1 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2328, 21 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010548/2023-11 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1004/2023-DAP, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 114, em 6 de julho de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO, matrícula siape nº 2546905, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 30 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 13

Auditória Geral

PORTRARIA Nº 013/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO para executar a ação de auditoria Ação Global AG004/2025 – Viabilização das demandas do TCU – APOIO À FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO PRESENTE, constante do Paint 2025.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 28/05/2025 à 30/06/2025.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió, 28 de maio de 2025.

PORTRARIA Nº 026/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG005/2025 – Viabilização das demandas da CGU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – 1º SEMESTRE, designada por meio da Portaria Nº 005/2025/AG/UFAL.
2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 16/01/2026.

Maceió, 28 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 027/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG014/2025 – Riscos, designada por meio da Portaria Nº 020/2025/AG/UFAL.
2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 30/01/2026.

Maceió, 28 de novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 028/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG015/2025 – Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica, designada por meio da Portaria Nº 022/2025/AG/UFAL.

2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 30/01/2026.
Maceió, 11 de dezembro de 2025.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Unidades Acadêmicas

PORTRARIA Nº 02/2026-FEAC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009,
CONSIDERANDO a execução de obras no telhado do prédio da FEAC, envolvendo demolição da estrutura existente, içamento e instalação de nova estrutura, bem como serviços de telhamento;
CONSIDERANDO as informações técnicas recebidas quanto à necessidade de evacuação do prédio durante a realização das etapas mais intensas da obra;
CONSIDERANDO os riscos à segurança decorrentes da queda de materiais, faíscas, entulhos no interior do prédio e da necessidade de isolamento da área da rampa de acesso;
CONSIDERANDO a prioridade institucional de garantir a integridade física dos servidores técnicos, docentes, estudantes e da comunidade acadêmica em geral;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento do prédio da FEAC para atendimento presencial, no período de 12 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, em razão das obras no telhado da edificação.

Art. 2º - Estabelecer que, durante o período mencionado no art. 1º, as atividades administrativas e acadêmicas passíveis deverão ser realizadas em regime de trabalho fora de sede.

Art. 3º - Informar que o cronograma previsto para a execução da obra é o seguinte:

I – Demolição e limpeza da obra: de 12/01/2026 a 19/01/2026;

II – Içamento e instalação da nova estrutura: de 20/01/2026 a 27/01/2026;

III – Telhamento e conclusão da obra: de 27/01/2026 a 06/02/2026.

Art. 4º - Determinar o isolamento das áreas de risco, em especial da rampa de acesso ao prédio, conforme sinalização instalada pela equipe responsável pela obra, sendo vedada a circulação de pessoas nessas áreas durante o período de execução dos serviços.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 14



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Art. 5º - Casos excepcionais que demandem acesso presencial deverão ser previamente autorizados pela Direção da FEAC, observadas todas as normas de segurança.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DO CARMO HERMIDA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 09

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026 Pág. 15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br